



PORTARIA

Nº 0005/2024

“Institui a Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Reforma no âmbito do Hospital de Clínicas de São Sebastião e UPA – Unidade de Pronto Atendimento”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022 E 9072/2023, e nos termos do artigo 90, VIII, art. 45, III e art. 49, do Regulamento de Pessoal, regulamentada pela Portaria 21/2023 de 01 de dezembro de 2023, sendo de livre nomeação/designação e exoneração.

CONSIDERANDO a auxiliar a Alta Administração nas decisões estratégicas quanto à conveniência e oportunidade de realização de construções, reformas ou ampliações de edificações destinadas ao desempenho das atividades judiciárias ou administrativas do Hospital de Clínicas de São Sebastião e demais Unidades descentralizadas;

RESOLVE

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Reforma no âmbito do Hospital de Clínicas de São Sebastião e UPA – Unidade de Pronto Atendimento

§ 1º A Comissão passará a ser composta pelos funcionários abaixo relacionados:

a) Membro Efetivo:

- I. Eliana de Oliveira Teixeira – matrícula nº 3110 – Presidente
- II. Janaína Paulichen – matrícula nº 2620 – Vice-Presidente
- III. Aline Lourenço Emmerich- matrícula nº 3614 – 1ª Secretária
- IV- Alexandre Garcia da Silva – matrícula nº 3004 – 2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



- V. Alex Bitencourt Nunes - matricula nº 3530 – Membro
VI. Wagner Aniceto de Souza - matricula nº 3020 – Membro
V. Heitor de Souza Seleguin Chagas – matricula 2709 – Membro
VI. Samuel Santana – PMSS – Membro
VII – Lucieles Gomes Fagundes - Membro

b) Membro Convidado:

- I - Alfredo Simões Reis Santos - matricula nº 2703 – Membro
II- Kátia Faustino dos Santos Nogueira – matrícula nº 3448 – Membro
III – Juliano César Barreto – PMSS – Diretoria Administrativa

§2º A qualquer tempo, esporadicamente, poderá ser necessário convidar demais membros da Arquitetura Hospitalar (PMSS), Intervenção, Secretária da Saúde, Gerência de Enfermagem e coordenações.

§3º A finalidade, organização, competência e atribuições da Comissão estão devidamente estabelecidas em regimento próprio.

Art. 2º. São objetivos da a Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Reforma no âmbito do Hospital de Clínicas de São Sebastião e UPA – Unidade de Pronto Atendimento, planejar e acompanhar as obras, benfeitoria, revitalizações e reformas no Hospital de Clínicas de São Sebastião e Unidade de Pronto Atendimento, de forma cronológica e dentro das diretrizes orçamentária-financeira.

Art. 3º. A Comissão realizará reuniões ordinárias mensais, ou sempre que necessário através de convocação extraordinária contendo a data da reunião e a pauta.

Parágrafo único. Será lavrada ata de toda reunião realizada, as atas serão arquivadas em pasta própria e disponibilizada sempre que houver necessidade à administração, devendo mensalmente ser encaminhada uma cópia à Gerência de Pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



Art. 4º. O parecer emitido pela Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Reforma no âmbito do Hospital de Clínicas de São Sebastião e UPA – Unidade de Pronto Atendimento, assinada pelos seus membros, e encaminhada à Diretoria administrativa/Intervenção para ciência, providências, autorização e deliberação.

Art. 5º. Aos ocupantes do cargo em comissão funcionários da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, aplicam-se as disposições art. 45, III e art. 49, do Regulamento de Pessoal, regulamentada pela Portaria 21/2023 de 01 de dezembro de 2023, sendo de livre nomeação/designação e exoneração.

Art. 6º. A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 01 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor